

EDITAL N° 020/2016

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo para contratação de profissionais de nível superior destinada ao suprimento de vagas de Analista Júnior para atuação no PROJETO: *“Regularização Ambiental e Diagnóstico dos Sistemas Agrários dos Assentamentos da Região Norte do Estado do Mato Grosso”*, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais de nível superior com graduação nas seguintes áreas: Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia, Zootecnia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Gestão do Agronegócio ou Gestão Ambiental. A presente seleção se destina ao suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Júnior** categoria **“5B”** para contratação imediata e **01 (uma) vaga** para formação de cadastro de reserva.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto n° 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, FUB - Fundação Universidade de Brasília e FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.
- 1.7. O Profissional a ser selecionado atuará na região do Distrito Federal.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

- 2.1. O projeto “Regularização Ambiental e Diagnóstico dos Sistemas Agrários dos Assentamentos da Região Norte do Estado do Mato Grosso” tem como objetivos:
 - 2.1.1. Gerar informações socioambientais dos lotes dos assentamentos para subsidiar a inscrição no CAR (Cadastro Ambiental Rural) destes;
 - 2.1.2. Elaborar uma proposta simplificada que vise à recomposição, recuperação, regeneração ou compensação (Projeto de recomposição ambiental) dos lotes com áreas de preservação permanente e reserva legal degradada;
 - 2.1.3. Possibilitar a recuperação das áreas de preservação permanentes e reserva legal degradada;
 - 2.1.4. Apoiar a identificação e implantação de modelos de exploração sustentáveis para os assentamentos da região do arco de desmatamento;
 - 2.1.5. Levantar informações socioambientais dos ocupantes dos assentamentos para subsidiar a inscrição no CAR (Cadastro Ambiental Rural) dos assentamentos;

- 2.1.6. Identificar e implantar modelos de exploração sustentáveis para os assentamentos da região do Arco Verde dentre outras atividades que sejam necessárias no decorrer do projeto.
- 2.2. O profissional contratado deverá apresentar ampla experiência com a temática base do projeto e com temas transversais ligados a sistemas de informações geográficas, estatística, geolocalização e espacialização de dados. Assim, espera-se que o profissional possua, além de conhecimento gerais sobre os temas abordados, especificidade nas temáticas de tecnologia da informação, georreferenciamento e uso de dados e softwares de análises espaciais.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

- 3.1. **ANALISTA JÚNIOR CATEGORIA “5B”:** Profissional de nível superior que desenvolverá as seguintes atividades:
 - 3.1.1. Realizar estudos e pesquisas envolvendo informações relacionadas ao projeto, sobretudo o Cadastro Ambiental Rural, os Projetos de Regularização Ambiental (PRA) e os diagnósticos de sistemas agrários;
 - 3.1.2. Realizar o planejamento, análise e avaliação de dados e informações espaciais;
 - 3.1.3. Estruturar os projetos pilotos, materiais técnico-científicos e geração de conhecimento sistematizado sobre os assuntos do item 3.1.2;
 - 3.1.4. Organizar modelos de análise e interpretação de informações proveniente de banco de dados;
 - 3.1.5. Tabular e Manipular dados ambientais e espaciais;
 - 3.1.6. Analisar os dados quantitativos e qualitativos baseados em técnicas de geoprocessamento;
 - 3.1.7. Manipular ferramentas estatísticas, de geolocalização, de geoprocessamento (Sistemas de Informação Geográfica –SIG; Software de Processamento Digital de Imagens –SPDI);

3.1.8. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou a critério do superior imediato.

4. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

4.1. **REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer às vagas deste Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1.1. Requisitos Obrigatórios:

4.1.1.1. Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências da Terra e da Vida, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Geologia, Geografia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil e Gestão Ambiental, Gestão do Agronegócio, Zootecnia ou Sistema de Informação, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

4.1.1.2. Comprovar experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, por meio da apresentação do *Curriculum Vitae*, atualizado nos últimos 90 (noventa) dias, ou por meio de Atestados de Capacidade Técnica.

4.1.2. Requisitos Desejáveis:

4.1.2.1. Conhecimento da Legislação Ambiental, em especial da lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e correlatas;

4.1.2.2. Experiência no uso de sistemas de informação geográfica;

4.1.2.3. Experiência no uso de sistemas de processamento digital de imagem;

4.1.2.4. Conhecimento de Softwares estatísticos e espaciais;

- 4.1.2.5. Experiência em análise de dados ambientais;
 - 4.1.2.6. Experiência em Geoprocessamento e georreferenciamento;
 - 4.1.2.7. Experiência em Geolocalização e ferramentas;
 - 4.1.2.8. Experiência em Análise de dados espaciais e banco de dados; e
 - 4.1.2.9. Experiência no processamento de dados de sensoriamento remoto.
- 4.1.3. O **candidato** que não preencher os **Requisitos Obrigatórios** listados nos **subitens** do **item 4.1.1** será eliminado.
- 4.1.4. Os **Requisitos Desejáveis** listados nos **subitens** do **item 4.1.2** serão objeto de análise curricular e pontuação para fins de aprovação e classificação para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal, conforme **Item 8**.

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.1. A vigência do contrato está prevista para 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.
- 5.2. **LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará na região do Distrito Federal.
- 5.3. **REMUNERAÇÃO:** O valor mensal de remuneração é de **R\$ 4.015,47 (quatro mil e quinze reais e quarenta e sete centavos)**.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre **17 horas do dia 11 de novembro de 2016** e **08 horas e 30 minutos do dia 18 de novembro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF;

- 6.2. 11.11.16 a 18.11.16
- 6.3. Durante o preenchimento *on line* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar em formato “PDF”:
- 6.3.1. Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
 - 6.3.2. Diploma de Graduação, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências da Terra e da Vida, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Geologia, Geografia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil e Gestão Ambiental, Gestão do Agronegócio, Zootecnia ou Sistema de Informação, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - 6.3.3. Comprovação de experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, por meio da apresentação de Curriculum Vitae, *atualizado* nos últimos 90 (noventa) dias, ou por meio de Atestados de Capacidade Técnica.
- 6.4. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 6.5. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 6.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 6.7. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 6.8. **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de**

comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

- 6.9. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 6.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos do cargo que deseja concorrer.
- 6.11. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em duas etapas:
 - 7.1.1. ETAPA 1 - Análise Curricular
 - 7.1.2. ETAPA 2 - Entrevista Pessoal

8. ANÁLISE CURRICULAR

- 8.1. **ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar a capacidade do candidato de executar as atividades detalhadas no **item 3**, bem como o preenchimento dos requisitos listados no **item 4.1** deste Edital.
- 8.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os Requisitos Obrigatórios, os Requisitos Desejáveis, os Critérios de Avaliação e Pontuação definidos no quadro abaixo.
- 8.3. Para não ser eliminado da seleção e ser avaliado quanto aos requisitos de caráter classificatório, o candidato deverá cumprir os Requisitos Obrigatórios descritos nos itens: 4.1.1.1 e 4.1.1.2, deste Edital.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências da Terra e da Vida, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Geologia, Geografia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil e Gestão Ambiental, Gestão do Agronegócio, Zootecnia ou Sistema de Informação, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Requisitos Obrigatórios
b) Comprovar experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, por meio da apresentação do <i>Curriculum Vitae</i> , atualizado nos últimos 90 (noventa) dias, ou por meio de Atestados de Capacidade Técnica.	
c) Conhecimento da Legislação Ambiental, em especial da lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e correlatas.	05
d) Experiência no uso de sistemas de informação geográfica.	05
e) Experiência no uso de sistemas de processamento digital de imagem.	10
f) Conhecimento de Softwares estatísticos e espaciais.	10
g) Experiência em análise de dados ambientais.	10
h) Experiência em geoprocessamento e georreferenciamento.	15
i) Experiência em geolocalização e ferramentas	15
j) Experiência em análise de dados espaciais e banco de dados	15
k) Experiência no processamento de dados de sensoriamento remoto.	15
TOTAL	100

- 8.4. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **40 (quarenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k”, será aprovado e classificado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.

9. ENTREVISTA PESSOAL

- 9.1. **ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os mesmos critérios especificados no item 8.1 além da avaliação de capacidade técnica.
- 9.2. A avaliação de capacidade técnica será dirigida pela Coordenação do Projeto e consiste em verificar habilidades técnicas e empíricas de solução de problemas apresentados ao candidato.
- 9.3. Esta etapa terá a seguinte pontuação

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Conhecimento da Legislação Ambiental, em especial da lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e correlatas.	2,5
b) Conhecimento da região de abrangência das atividades do PROJETO.	2,5
c) Experiência no uso de sistema de informação geográfica.	2,5
d) Conhecimento de construção de banco de dados geográficos.	5
e) Experiência no uso de sistemas de processamento digital de imagem	5
f) Conhecimento de softwares estatísticos.	5
g) Experiência em análise de dados ambientais.	5
h) Experiência em geoprocessamento e georreferenciamento.	7,5
i) Experiência em análise de dados espaciais e banco de dados.	7,5

j) Experiência no processamento de dados de sensoriamento remoto	7,5
TOTAL	50

- 9.4. Para obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo o Candidato deverá alcançar o mínimo de **40 (quarenta)** pontos nos critérios definidos no item 9.2.
- 9.5. A entrevista pessoal será realizada em Brasília-DF, em data, horário e endereço a serem divulgados no ato da convocação do candidato.
- 9.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendados para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 9.7. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.
- 10.2. Serão aprovados os **02 (dois)** candidatos que obtiverem a maior pontuação na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, sendo o **Primeiro para contratação imediata** e o Segundo para formação de cadastro de reserva.
- 10.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:
- 10.3.1. Maior pontuação nos critérios de avaliação definidos no item 9.2 acima, na seguinte ordem de preferência: alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j”.
- 10.3.2. Maior idade.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	11.11.16 a 18.11.16
Avaliação Curricular	21.11.16 a 23.11.16
Convocação para Realização da Entrevista	24.11.16
Período de Realização da Entrevista	25.11.16
Resultado Preliminar da Entrevista	29.11.16
Período de Recurso	30.11.16 a 04.12.16
Resposta aos Recursos	04.12.16 a 06.12.16
Resultado Final do Processo Seletivo	07.12.16
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	08.12.16 a 09.12.16

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

12.1.1. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 10** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

12.1.2. A entrega da documentação listada no **ANEXO II** acontecerá na Unidade do Projeto em Brasília-DF.

12.1.3. O candidato será convocado para Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Administração de Pessoal da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional não poderá ser contratado e será eliminado desta Seleção.

12.1.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

12.2. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico seleção@finatec.org.br ou pelo telefone: (61) 3348-0460.

12.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativas ao Processo Seletivo.

12.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

12.5. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item 6.2.1.

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO I DO EDITAL N° 020/2016

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) no CPF nº _____._____._____-____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de Seleção nº 020/2016, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta. Declaro, ainda, que não possuo vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, FUB - Fundação Universidade de Brasília e FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)

ANEXO II DO EDITAL N° 020/2016

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de documentos para contratação de Analista Junior Categoria “5B”	
01	Curriculum Vitae
02	Cópia da carteira de trabalho e Previdência Social contendo as páginas de identificação (frente e verso), da última contribuição sindical e do último contrato de trabalho
03	02 fotos 3x4
04	Cópia do CPF
05	Cópia da Carteira de identidade
06	Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição
07	Cópia do cartão PIS/PASEP
08	Cópia do Certificado de Reservista, se for o caso
09	Cópia do comprovante de residência com o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante de desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia da Certidão de Casamento, se for o caso
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia do Diploma de graduação devidamente registrado
15	Cópia dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

Observação: Além dos documentos acima listados, o candidato será submetido a Exame Médico Admissional, devendo apresentar a 1ª via do resultado do exame. O exame será agendado pelo Setor de Administração de Pessoal da FINATEC.